



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ - 07847379/0001-19
Avenida Paulino Félix, 362 - Centro - Acopiara/CE

LEI MUNICIPAL Nº. 1.499/09

ACOPIARA, 06 de Abril de 2009.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS PARÁGRAFOS 1º. E 2º. DO ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.359, DE 21 DE AGOSTO DE 2006, QUE INSTITUIU O “TROFÉU MULHER NOTA 10” NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Acopiara, ANTONIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Os parágrafos 1º. E 2º. do artigo 1º. da Lei 1.359/06, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 1º - A referida comenda, que terá o nome “Troféu Anísia Castro” homenageará dez mulheres que se destaquem pelos seus relevantes serviços prestados no Município de Acopiara e nos diversos setores da vida.

§ 2º - Anualmente, serão homenageadas dez mulheres, sendo que cada vereador indicará uma mulher a ser premiada com tal comenda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará em 06 de Abril de 2009.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ - 07847379/0001-19
Avenida Paulino Félix, 362 - Centro - Acopiara/CE
